



RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 001/2019, publicado no DOM de 29 de março de 2019, Dispõe sobre retificações de datas do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, onde se lê:

6. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 6.13. Publicação da homologação dos candidatos habilitados na prova escrita: 19/07/2019;
- 6.14. Reunião para firmar compromisso: 19/07/2019;
- 6.16. Início do prazo para realização da campanha eleitoral: 19/07/2019;
- 6.18. Encerramento da Campanha: 02/10/2019 até às 23h59min;

9. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

9.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer pessoa maior e capaz, inscrita eleitoralmente pelo município de Salvador, requerer até o último dia, antes da homologação, **18 de julho de 2019**, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.

9.4. O resultado da análise da impugnação pela Comissão Coordenadora do Processo de Escolha será divulgado no dia **04/06/2019**.

Leia-se:

6. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 6.13. Publicação da homologação dos candidatos habilitados na prova escrita: 17/08/2019;
- 6.14. Reunião para firmar compromisso: 24/07/2019;
- 6.16. Início do prazo para realização da campanha eleitoral: 17/08/2019;
- 6.18. Encerramento da Campanha: 02/10/2019 até às 23h59min;

9. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

9.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer pessoa maior e capaz, inscrita eleitoralmente pelo município de Salvador, requerer até o último dia, antes da homologação, **16 de agosto de 2019**, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.

9.4. O resultado da análise da impugnação pela Comissão Coordenadora do Processo de Escolha será divulgado no dia **20/08/2019**.

RENILDO BARBOSA
Presidente